

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 056/2021-GP/TCE

Natal, 09 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), considerando o Art. 2º, inciso VI da Portaria nº 094/2020-GP/TCE, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 0049/ 2021- SECEX,

R E S O L V E:

Designar os servidores Jailson Tavares Pereira, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 9538-9, na condição de titular e Marcelo Santos de Araújo, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 9908-2, na condição de suplente, para integrar o Comitê Técnico, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do Acordo de Cooperação Técnica que esta Corte de Contas aderiu para a formação da REDE INTEGRAR DE FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN